



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

f1024

PROJETO DE LEI 15 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 14:50	H.S. 13 DE 22 DE 23
POR: <i>[Signature]</i>	PROTÓCOLO

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
123 2023	15 2023	1	Lidia Vitória

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Sonho e Esperança - ASP**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede neste município, que se destina a oferecer projeto beneficente integral à saúde, assistência social, cultura, esporte, educação, meio ambiente, sem caráter político-partidário ou religioso e nem finalidade lucrativa, tão pouco subordinação ao poder público, tendo seu atendimento voltados diretamente aos munícipes.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não implica por si só na concessão, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal para a “Associação Sonho e Esperança”.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de fevereiro de 2023

[Signature]

MARCOS ROBERTO SILVA - TINHO
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

A **Associação Sonho e Esperança, ou simplesmente ASP**, está sediada na Avenida Nossa Senhora da Lapa, nº371, Vila Nova, Cubatão.

A **ASP** desenvolve seus trabalhos nas mais diversas áreas tendo como foco principal a área da saúde, na atenção básica desde 2017.

A **ASP** em tão pouco tempo de vida já atendeu mais de 10.000 (dez mil) pessoas em nosso município, nos mais diversos bairros, sempre articulando a rede de saúde em vários níveis de assistência coordenando o cuidado prestado, contribuindo desta forma para levar saúde aos moradores de Cubatão e município adjacentes que se beneficiam pelo trabalho da associação. Entre as ações em destaque está na meta a proposta pela Organização Mundial de Saúde, em reduzir a prevalência de **DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis**, provocadas pela Diabete e Hipertensão, sem desconsiderar as demais políticas públicas de saúde.

A **Associação Sonho e Esperança - ASP** tem estabelecido parcerias com as associações de melhoramento de bairros e segmentos da iniciativa privada, todos os serviços são realizados em campo aberto formato que quebra preconceitos e barreiras, se traduzindo no SUS sem fronteiras onde todos tem acesso aos serviços de saúde e a partir do rastreio de doenças como IST (sífilis, hepatite, HIV), hipertensão e diabetes, sendo encaminhadas para o devido tratamento, para impedir o avançar da doença.

Ressaltamos que todas as ações na área da saúde são gratuitas e realizadas por trabalho voluntário com grande engajamento na sociedade, atuando no terceiro setor, preenchendo as lacunas que muitas vezes sem sua gestão os pacientes não seriam diagnosticados e tratados.

Desta forma conto com apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de fevereiro de 2023

MARCOS ROBERTO SILVA - TINHO
Vereador